

**ATA 01/2024**  
**COMISSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 2024**

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro às 09 horas, reuniu-se a Comissão de Bolsas de Estudo para o ano de 2024, da **ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA, constituída por** delegação da Diretoria Deliberativa do Instituto das Filhas de São José - IFSJ. Com a presença de todos seus membros, o Setor de Serviço Social responsável pela operacionalização do processo do edital em curso para novas bolsas de estudo, apresentou a análise socioeconômica dos processos inscritos e habilitados apresentados dentro do prazo legal conforme critérios previstos no edital. Após a análise e discussão da situação, considerando o que determina a legislação da Lei Complementar Nº 187 de 16 dezembro de 2021, e demais disposições legais e critérios institucionais a comissão decidiu conceder novas bolsas de estudos, nos percentuais aos seguintes educandos candidatos (as) abaixo descritas pelo número do protocolo de inscrição e do RA:

<b>RESULTADO DA CONCESSÃO DE NOVAS BOLSAS DE ESTUDOS 2024</b>	
<b>NÚMERO RA - PROTOCOLO INSCRIÇÃO</b>	<b>BOLSA CONCEDIDA</b>
<b>2024022</b>	50%
<b>2024055</b>	50 %
<b>2024020</b>	50%
<b>2024086</b>	50%
<b>80000758</b>	* 100% CCT
<b>2024105</b>	50%
<b>2024101</b>	50%
<b>2024042</b>	50%
<b>80003824</b>	* 100% CCT
<b>2024012</b>	50%
<b>2024067</b>	50%
<b>2024100</b>	50%
<b>2024060</b>	50%
<b>2024087</b>	50%

\* Item 11.2. do Edital "Atendidas os termos e as condições socioeconômicas referidas na Lei Complementar Nº187/2021, o Instituto das Filhas de São José poderá considerar como bolsistas seus trabalhadores e os dependentes destes em decorrência de convenção coletiva ou de acordo coletivo de trabalho, até o limite de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas".

Os beneficiados com as bolsas de estudo serão orientados pelo serviço social para realizarem os procedimentos administrativos necessários para a matrícula para o ano de 2024. E, nada mais havendo a tratar, deu se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada por quem de direito.

**Ir. Edna Aparecida Gadoti**  
Diretora Escola Sagrada Família

**Valdivia R. de Sousa Novais**  
Setor Administrativo Financeiro

**Leoveral Golzer Soares**  
Assistente Social  
CRESS 62.578